



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo



LEI Nº473 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.986.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

NÍLO RODRIGUEZ LOZANO, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam alterados os padrões de vencimentos constantes das Tabelas I e II, referentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

PARAGRAFO UNICO - As Tabelas I e II, a que se refere o presente artigo, serão compostas das funções nelas Especificadas fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - As funções, constantes das Tabelas I e II, poderão a juízo do Prefeito Municipal, ser exercidas em regime de confiança da Administração.

§ 1º - O abono a que se refere este artigo, não se incorporarão aos vencimentos, para quaisquer efeitos.

§ 2º - Pelo exercício da função, em regime de confiança, o servidor fará jus a uma gratificação mensal, que variará de 30% (trinta) à 70% (setenta) dos seus vencimentos.

ARTIGO 3º - Ficam, ainda, incluídas, nas Tabelas I e II, as funções:-

- Encarregado do salão de Leitura Municipal
- Diretor de Finanças
- Encarregado de Cadastro e Tributação
- Auxiliar de Tributação
- Auxiliar de Secretaria
- Escriturários
- Merendeiras
- Engenheiro
- Fiscal de Posturas



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo



095

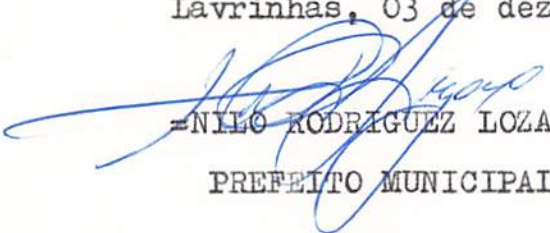
Nílo Rodrigues Lozano
PREFEITO MUNICIPAL

- Zelador de Cemitério
- Encarregado de Garagem
- Encarregado de Compras e distribuição de merenda.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º(primeiro) de
novembro do corrente exercício.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em con -
trário.

Lavrinhas, 03 de dezembro de 1.986.


=NÍLO RODRIGUES LOZANO=

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

096



LEI Nº473 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1986.

TABELA I

FUNÇÕES	VENCIMENTOS
Contador.....	2.500,00
Professor Primário.....	1.700,00
Auxiliar de Gabinete.....	1.700,00
Secretária Executiva.....	1.700,00
Auxiliar de Contabilidade....	2.500,00
Diretor de Finanças.....	4.720,00
Encarregado de Cadastro de Tribu tação.....	1.700,00
Encarregado do salão Leitura' Municipal.....	1.200,00
Auxiliar de tributação.....	1.200,00
Auxiliar de Secretaria.....	1.700,00
Merendeiras.....	1.200,00
Engenheiro.....	2.000,00
Fiscal de Posturas.....	1.700,00

TABELA II

FUNÇÕES	VENCIMENTOS
Operador de Máquina.....	2.500,00
Encarregado de Obras.....	3.000,00
Secretária da Junta Militar..	1.200,00
Motoristas.....	2.500,00
Pedreiros.....	2.000,00
Serventes.....	1.200,00
Encarregado Compras e Distri- buição da Merenda Escolar....	2.700,00
Supervisor da Merenda Escolar	2.700,00
Chefe da U.M.C.....	1.700,00
Auxiliar de Enfermagem.....	1.200,00
Auxiliar de Almoxarifado.....	1.200,00
Zelador de Cemitério.....	1.400,00
Encarregado de Garagem.....	2.500,00

Lavrinhas, 03 de dezembro de 1986.

NÍLO RODRIGUES LOZANO
PREFEITO MUNICIPAL